



Número: **7000026-69.2023.8.22.0005**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 5ª Vara Cível**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 115.570.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (AUTOR)	ARLINDO FRARE NETO (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA (ADVOGADO) RAFAEL SILVA COIMBRA (ADVOGADO) LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK (ADVOGADO)
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado de Rondônia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97747 931	24/10/2023 12:25	PETIÇÃO	PETIÇÃO



FRARE
ADVOCACIA



www.dbaassociados.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO:

Autos: 7000026-69.2023.8.22.0005

FRIGORÍFICO RIO MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES S/A, já qualificado nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, expor e requerer o que segue:

I – DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DETERMINADA PELO JUÍZO:

Conforme consta do despacho de id. nº 97303694, este MM. Juízo convocou a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para o dia 09.11.2023 às 09h00min – 1ª convocação –, e dia 17.11.2023, às 09h00min – 2ª convocação –, a ser realizada na sede da empresa recuperanda, situado na Avenida Edson Lima dos Nascimento, nº 5991, bairro Jardim Capelasso.

II – DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA NA SEDE DA RECUPERANDA – MAIS DE 700 CREDORES HABILITADOS – NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM UM LOCAL APROPRIADO, COM ESTACIONAMENTO, AUDITÓRIO/SALÃO E EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM:

Após a publicação do último edital, a **LISTA DE CREDORES constante ao id. nº 95078921 identifica 706 (setecentos e seis) credores habilitados.**

Em que pese a designação da ASSEMBLEIA GERAL para a sede da empresa recuperanda, com a devida vênia, **não há como realizar a assembleia no referido local**, vez que inexistente sala apropriada – *auditório com alta capacidade* –, ou qualquer outro local que acomode adequadamente os credores habilitados.

Em razão do alto número de credores, o ideal é que a assembleia seja realizada em um local que conte com a infraestrutura de *i) ESTACIONAMENTO*, de modo a limitar o acesso à assembleia aos credores habilitados, facilitando o credenciamento por parte do ADMINISTRADOR JUDICIAL; *ii) AUDITÓRIO OU SALÃO COM ALTA CAPACIDADE*, possibilitando a efetiva participação dos credores; *iii) EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM*, em virtude da necessidade de apresentação do plano e sua respectiva deliberação pelos credores, garantindo direito de fala aos participantes.

Rua Fortaleza, nº 2153, 1º andar do Edifício Shangri-lá, Setor 03, Ariquemes, (69) 3536-3185, CEP 76.870-505
Avenida Pinheiro Machado, Nº 610, Caiari, Porto Velho – RO, (69) 3221-0008, CEP 76.801-171
Rua Natal, Nº 2.041, Sala 7, Setor 3, Ariquemes - RO, (69) 3536-6485, CEP 76.870-501





FRARE
ADVOCACIA



www.dbaassociados.com.br

III – DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA LOCALIZAÇÃO DE AUDITÓRIO APTO A ATENDER AS ESPECIFICIDADES DA ASSEMBLEIA – LOCAIS SEM POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO NA DATA DESIGNADA – NECESSIDADE DE REDESIGNAÇÃO DAS DATAS DA ASSEMBLEIA:

Pelas razões acima expostas, resta claro que a assembleia a ser realizada é dotada de determinadas especificidades, em especial pelo alto número de credores habilitados, necessitando de um local com a infraestrutura necessária para atender ao menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade de credores, ou seja, um ambiente que comporte pelo menos 300 (trezentas) pessoas.

Pois bem.

Ao tomar ciência da designação da assembleia, objetando dar maior efetividade ao processo de recuperação judicial, a requerente diligenciou em busca de um auditório que pudesse suportar a presença de ao menos 50% (cinquenta por cento) dos credores, advogados e demais envolvidos, que atenda às necessidades para realização da assembleia – *internet, data show e demais recursos audiovisuais fundamentais para apresentação do plano de Recuperação Judicial*.

Dentre os locais aptos a realização da assembleia, verificou-se que nem o auditório da empresa EUCATUR, nem do HOTEL MAXIMUS possuem disponibilidade para as datas designadas pelo Juízo, conforme comprovado através dos e-mails anexos.

A requerente obteve resposta positiva para locação do auditório do HOTEL ECONOMY. Entretanto, a sua capacidade é limitada a 100 (cem) pessoas, conforme consta na informação prestada pela empresa, impossibilitando a realização da assembleia naquele local.

Destaca-se que após meados de novembro – *datas designadas para realização da assembleia* –, iniciam-se diversas festividades de final de ano, o que tende a inviabilizar a realização da assembleia ainda no ano de 2023, ante a sua grande probabilidade de locação para outros eventos em outros datas de novembro e dezembro.

Portanto, acredita a requerente estar evidenciado a necessidade de alteração da data designada para realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, possibilitando que a mesma seja realizada em conformidade das exigências legais, como a distinção da classe de cada credor, apresentação do plano de recuperação judicial, deliberação por parte dos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano, bem como das demais determinações contidas na Lei nº 11.101/2005.

Rua Fortaleza, nº 2153, 1º andar do Edifício Shangri-lá, Setor 03, Ariquemes, (69) 3536-3185, CEP 76.870-505
Avenida Pinheiro Machado, Nº 610, Caiari, Porto Velho – RO, (69) 3221-0008, CEP 76.801-171
Rua Natal, Nº 2.041, Sala 7, Setor 3, Ariquemes - RO, (69) 3536-6485, CEP 76.870-501



UmhNeCtRSWlpNGhoR0xQNzdaQWdYWI1Q1dKQIBMNzBXQ04weTVMTnE1cE5RQkdJSWxQTWtrbTFDeUw2TVhjmIlg2VHFpVTI5N3U4PQ==
Assinado eletronicamente por: MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA - 24/10/2023 12:25:10
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102412250942800000093795912>
Número do documento: 23102412250942800000093795912



FRARE
ADVOCACIA



www.dbaassociados.com.br

IV – DA NECESSIDADE DE ADITAMENTO DO PLANO – NOVA REALIDADE FINANCEIRA APÓS O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA BMG-FOODS:

Outro ponto que evidencia a importância da redesignação da data de realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES reside no fato que será necessário a elaboração de um novo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo em vista que a recuperanda **firmou contrato de prestação de serviços com a empresa “BMG FOODS”**, alterando significativamente a realidade financeira da companhia.

O contrato de prestação de serviço celebrado traz maior previsibilidade de receita. Ocorre que ainda não foi possível elaborar um novo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL com os dados financeiros da requerente, fato que pode, inclusive, esvaziar o objeto da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES designada para novembro, vez que as condições expostas no plano não refletem a realidade atual.

V – DOS REQUERIMENTOS:

Portanto, visando dar celeridade e agir de forma transparente, requer a Vossa Excelência que seja redesignada as datas de primeira e segunda convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para o final do mês de janeiro, ou início de fevereiro do ano de 2024.

Alternativamente, não entendendo Vossa Excelência para redesignação das datas, requer seja modificado a realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para o ambiente virtual.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Ariquemes, 23 de outubro de 2023.

ARLINDO FRARE NETO
OAB/RO Nº 3.811

LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK
OAB/RO 4.641

RAFAEL SILVA COIMBRA
OAB/RO 5.311

MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA
OAB/RO 5.497

Rua Fortaleza, nº 2153, 1º andar do Edifício Shangri-lá, Setor 03, Ariquemes, (69) 3536-3185, CEP 76.870-505
Avenida Pinheiro Machado, Nº 610, Caiari, Porto Velho – RO, (69) 3221-0008, CEP 76.801-171
Rua Natal, Nº 2.041, Sala 7, Setor 3, Ariquemes - RO, (69) 3536-6485, CEP 76.870-501

